



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Terça-feira • 30 de Maio de 2023 • Ano XVII • Nº 3064

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas	02 a 03
Licitações	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - AUZENILDO SOUSA COSTA / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Rua Duque de Caxias, Centro Serra Dourada - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTK2QKZCMUEYMERFRJDFMT

Atas



Estado da Bahia
Município de Serra Dourada
CNPJ: 14.222.277/0001-73

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2023, às 09:00 horas, atendendo a convocação publicada no Diário Oficial do Município, a equipe de finanças municipal, por determinação da autoridade superior, fez realizar nas dependências da Câmara Municipal de Serra Dourada, a presente **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2023, em atendimento ao disposto no Art. 9º, § 4º da Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que cita a seguinte redação: "§ 4o Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1o do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais." Os Relatórios de Gestão Fiscal foram apresentados contador, o Sr. Carlos Marques Rodrigues. Como pontos relevantes do Relatório de Gestão Fiscal foram destacados que a Receita corrente Líquida acumulada até o período foi de R\$ 64.026.961,76. Nos últimos 12 meses o índice de despesa com pessoal do Poder Executivo ficou em 49,84%, atendendo a LRF. Não houve contratação de Operações de Créditos até o momento. A Constituição exige que os municípios apliquem no mínimo 15% das receitas resultante de impostos e transferências nas ações de Saúde Pública. O Município de Serra Dourada até o mês de Abril de 2023 aplicou R\$ 3.473.242,73 valor equivale ao percentual de 26,76% da arrecadação dos impostos e transferências. Da mesma forma, a Constituição exige que os municípios apliquem no mínimo 25% das receitas resultante de impostos e transferências na Manutenção e no Desenvolvimento da Educação. O Município de Serra Dourada até o mês de Abril de 2023 aplicou R\$ 6.368.729,78, valor equivale ao percentual de 23,89% da arrecadação dos impostos e transferências no período. Esse índice é inferior ao constitucionalmente exigido, mas o gestor tem até o final do exercício para atingir o percentual mínimo exigido. Até o mês o primeiro quadrimestre de 2023, o Município de Serra Dourada aplicou o percentual 82,06% das receitas recebidas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério. Esse índice é superior ao constitucionalmente exigido, conforme estabelecido nos Arts. 27 e 28 da Lei 14.113/2020 – Nova Lei do Fundeb. Dos recursos recebidos do VAAT – Valor anual total por aluno, o município deve aplicar no mínimo 15% em despesas de capital e no mínimo 50% na educação infantil, dos recursos globais recebidos no exercício. Até o mês de Abril de 2023 o município aplicou 0,00% dos recursos recebidos em despesa de capital e 86,83% dos recursos recebidos em educação infantil. Finalizando assim a apresentação dos dados relativos ao 1º Quadrimestre de 2023, o responsável pela audiência agradece a presença de todos e nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente audiência do qual lavrou a ata que será assinada por mim e demais presentes.

Serra Dourada (BA), 29 de maio de 2023.

NOME (LETRA DE FORMA)	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
João Carlos S. Cent	Câmara Municipal	[Assinatura]
Agos. Luciano Siqueira Costa	Câmara Municipal	[Assinatura]
Marcos Vinícius Siqueira	Câmara Municipal	[Assinatura]
Cláudia de S. F. Santos	Câmara Municipal	[Assinatura]
Luciana S. M. Pereira	Câmara Municipal	[Assinatura]

Rua Duque de Caxias, s/n - Centro - Cep 47.740-000 - Fone: 77 3686-2079 - Serra Dourada - Bahia

Licitações



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA
CNPJ n.º 114.222.277/0001-73

CRENCIAMENTO N.º 01/2023

Resultado de Credenciamento - 11º Parcial

O MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA - ESTADO DA BAHIA, representado pelo Prefeito Auzenildo Sousa Costa, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 37 e arts. 196 a 200; e as Leis Federais n.º 8.080/1990 e n.º 8.666/1993 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 005/2023, e o processo de Credenciamento n.º 01/2023, e:

Considerando a abertura do período para Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para apresentar propostas para prestação de serviços compreendendo as especialidades de Médicos, Enfermeiros, Psicólogos, Educadores Físicos, Odontólogos, Psicólogos, Biomédico/Bioquímico/Farmacêuticos, Instrumentador cirúrgico e Assistentes Sociais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Carlito Carlos da Cunha, SAMU e nas Unidades Básicas de Saúde da Família da zona urbana e rural; Psicólogos e Assistentes Sociais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência social; Psicólogo, Especialista Em Educação Especial e Inclusiva (mínimo de 06 anos de experiência comprovada) e fonoaudiólogo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município de Serra Dourada.

Considerando a contratação via modalidade de Credenciamento, dada a inviabilidade de competição, bem como a remuneração por valores previamente tabelados pelo Município de Serra Dourada;

Credenciamento de todos interessados para o preenchimento da demanda do serviço desta Chamada, desde que satisfaçam os requisitos e expressamente acatem as condições da administração pública;

Considerando a necessidade da Administração Pública de Serra Dourada de ofertar atendimento a todos os serviços que compõem a Rede Básica de Saúde, Assistência Social e Educação;

Considerando a necessidade da Administração Pública de Serra Dourada de ofertar atendimento a população a todos os serviços que compõem a Rede Básica de Saúde e na Estratégia da Saúde em Família;

Inscritos que foram Credenciados e Homologados da Secretaria Municipal de Saúde:

N.º	Nome Completo	CNPJ/CPF	Data Entrega Docs.	Data da Análise
01	LEONAN FERREIRA DOS SANTOS	CPF: 074.546.475-02	26/05/2023	26/05/2023

O Edital completo continua disponível na sede desta Prefeitura, no setor de licitações, no horário de 08h00min às 12hs00min e no site (www.serradourada.ba.gov.br) demais informações: (77) 3686-2079.

Serra Dourada/BA, 26 de maio de 2023.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal